



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0040/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto Socioesportivo Caju - FMDCA		Período de Execução Ínicio: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas, por meio da modalidade futebol de campo, e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária. Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.			
Público Alvo Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 07 a 17 anos de idade.			
Local de Execução Campo do Barassa Esporte Clube, Av. Augusto Barassa, S/Nº, Jardim Silvestre I.			
Coordenador(a) João Batista de Godoy			
Responsável Técnico do Projeto Marina Fernandes			
Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia, Amparo/SP		DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". A Ação Social de Amparo - ASA propõe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a continuidade do Projeto Socioesportivo Caju .O Projeto está no décimo ano e conta, atualmente, com noventa e oito inscritos.

É reconhecido o potencial do esporte como atividade-meio de inclusão social de crianças e adolescentes. Fatores agravantes das vulnerabilidades sociais como a criminalidade, a proximidade com o tráfico de drogas nos bairros periféricos, a escassez de serviços públicos fora do período escolar, a recente crise econômica, entre outros, podem ser enfrentados por meio de projetos estruturados e executados nas regiões onde o poder público tem dificuldade de

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

atuar. A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA, compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga o Jardim São Dimas, atendendo pessoas residentes em, aproximadamente, 20 bairros. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa e média. A população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, oscila na faixa de dez por cento, nos permitindo projetar um público total elegível aos serviços de nossa entidade em, aproximadamente, 2 mil pessoas.

O Projeto Socioesportivo CAJU compreende que os objetivos educacionais nos princípios de cidadania, de diversidade, de inclusão social e de democracia que perpassam a Política Nacional do Esporte, podem ser alcançados através da prática esportiva. Assim, este projeto visa trabalhar com o pressuposto de que as atividades esportivas devem ser desenvolvidas a partir de uma perspectiva educacional. As atividades desenvolvidas no Projeto CAJU têm como meta democratizar o acesso ao esporte educacional com vista à inclusão social e à ocupação do tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social. O termo "situação de risco social" pode ser definido como "todas as situações que expõem a vida das crianças e adolescentes ao perigo constante" (Resolução nº 05 do Conselho Nacional do Esporte, aprovada em 14 de Julho de 2005). O projeto, ainda, objetiva oferecer atividades esportivas educacionais que estimulem crianças e adolescentes a terem uma interação social efetiva, contribuindo assim para o seu desenvolvimento integral. Objetiva também o oferecimento de condições adequadas para a efetivação de um esporte educacional de qualidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo Específico

Oferecer atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo.

Oferecer atendimento psicossocial.

Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária.

Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atividades de futebol de campo				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades de futebol de campo: participação em jogos amistosos e torneios.	Pontos	50	15/01/2019	20/12/2019
Ações Avaliação pelos monitores da participação individual no projeto em participação em jogos amistosos e torneios. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação física e técnica, fechando 100 pontos, no máximo.					
1.02	Atividades de futebol: acompanhamento do rendimento físico e técnico ligados à modalidade.	Pontos	50	15/01/2019	20/12/2019
Ações Avaliação pelos monitores da evolução física e técnica individual de cada participante do projeto. Resultados obtidos registrados em planilha. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação de participação, fechando 100 pontos, no máximo.					
1.03	Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos)	Pessoas	100	15/01/2019	20/12/2019

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Ações

Atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo. Abordagem desenvolvimentista respeitando a evolução do aluno de acordo com sua faixa etária, sendo assim um processo progressivo a longo prazo. Atividades para os mais novos que contenham um enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantem-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento, partindo assim para um ensino parcialmente aberto. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.

2	META: Atividades psicossociais				
---	---------------------------------------	--	--	--	--

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Grupos de discussão, oficinas, palestras, reuniões com familiares e demais atividades.	Percentual	100	15/01/2019	20/12/2019

Ações

Regularmente, a dupla psicossocial realizará atividades extensas à modalidade futebol a todos os participantes, objetivando atingir o impacto social final esperado que é contribuir para o desenvolvimento pleno do cidadão. Semanalmente, acontecerão atividades direcionadas às crianças e adolescentes que mais necessitarem de intervenção, de acordo com os diagnósticos de monitores e técnicos. Mínimo 75% de frequência.

2.02	Diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol.	Pessoas	100	15/01/2019	20/12/2019
------	---	---------	-----	------------	------------

Ações

A ação da dupla psicossocial (assistente social e psicóloga) estará sempre condicionada à estratégia conjunta de intervenção estabelecida entre ela e a equipe de monitores em campo. Os monitores em campo possuem a vivência diária com as crianças e adolescentes e serão fundamentais no fornecimento de informações para a intervenção das técnicas, sejam elas individuais, em grupo ou com as famílias. O plano de intervenção será, em todo o tempo, revisado e elaborado de acordo com as necessidades de cada categoria: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

6. METODOLOGIA

Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos). Abordagem desenvolvimentista respeitando a evolução do aluno de acordo com sua faixa etária, sendo assim um processo progressivo a longo prazo. Atividades para os mais novos que contenham um enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantem-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento, partindo assim para um ensino parcialmente aberto. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h. Participação em amistosos e torneios, eventualmente, aos finais de semana.

Atividades psicossociais: diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol, durante a semana.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Atividades de futebol:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Metas individuais: Rendimento físico/técnico. Avaliação trimestral. Indicador máximo 50 pontos. Participação em jogos amistosos, torneios, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras. Indicador máximo 50 pontos. A combinação dessas duas metas somam 100 pontos, no máximo, para avaliar o desenvolvimento da criança ou adolescente. Indicador mínimo 70 pontos. Frequência nos treinos. Indicador mínimo 75%.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação.

- Atividades psicossociais:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Metas individuais: Adesão às ações de acompanhamento. Indicador: Evolução positiva avaliada pela equipe psicossocial.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação.

- Avaliação final: análise crítica do impacto social ao final do projeto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência da criança ou adolescente no projeto. A passagem de um grupo para outro se dará apenas pela questão da evolução da idade. Em todo o tempo, os monitores da atividade futebol e a equipe psicossocial registrarão as frequências e a evolução nas áreas esportiva e psicossocial. O monitoramento e avaliação das frequências será bimestral e as avaliações física e técnica serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários também será trimestral. As avaliações técnicas serão realizadas mensalmente por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades de futebol e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento eficientes e a melhoria contínua do projeto.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Educador Físico	2	1.450,00	2.900,00	37.700,00
Total			2.900,00	37.700,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Área externa coberta com bebedouros
03	2	Banheiro/Campo
04	3	Banheiro/Projeto
05	1	Campo de treino de futebol
06	1	Cozinha
07	2	Escritório
08	1	Espaço externo ao ar livre
09	1	Refeitório
10	1	Sala de atividades
11	1	Sala de reunião
12	1	Sala para guardar uniformes e materiais esportivos
13	1	Vestiário

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	6	Bola nº 4
04	4	Bola oficial
05	40	Cadeiras empilháveis
06	9	Cadeiras para escritório
07	1	Caixa amplificadora
08	16	Computadores
09	6	Cones
10	1	Datashow
11	1	Escada coordenação
12	2	Fogão industrial
13	2	Freezer
14	2	Galão de água portátil térmico
15	2	Geladeira
16	3	Impressora
17	3	Jogos de coletes
18	3	Jogos de uniforme para campeonatos
19	1	Liquidificador industrial
20	1	Máquina Industrial para confecção de massas
21	9	Mesas de escritório
22	8	Mesas para atividade
23	4	Mesas para refeitório
24	1	Microfone
25	1	Microondas
26	1	Notebook
27	25	Pratinhos
28	2	Quadro branco
29	1	Rádio portátil
30	30	Squeeze
31	4	Telefones
32	1	Televisão
33	3	Trações elásticas
34	9	Ventiladores

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
--------------------------	---------	------------	--------------

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

1.01 - Educador(a) Físico (folha)	Mês	13	34.118,00
1.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	2	3.090,00
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	Mês	13	650,00
1.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Mês	13	650,00
Sub Total			38.508,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	Mês	12	1.500,00
Sub Total			1.500,00
Total			40.008,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	3.334,00		03/01/2019
Municipal	3.334,00		03/02/2019
Municipal	3.334,00		03/03/2019
Municipal	3.334,00		03/04/2019
Municipal	3.334,00		03/05/2019
Municipal	3.334,00		03/06/2019
Municipal	3.334,00		03/07/2019
Municipal	3.334,00		03/08/2019
Municipal	3.334,00		03/09/2019
Municipal	3.334,00		03/10/2019
Municipal	3.334,00		03/11/2019
Municipal	3.334,00		03/12/2019
Total	40.008,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 12 de Abril de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Alex Lopes Francisco

Dirigente

Marina Fernandes

Responsável Técnico